



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO EXPEDIENTE PARA O DP

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS)

(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº (030.0015.2026.0088649-11))

1. Condições Gerais da Contratação:

1.1 A aquisição de materiais de consumo, tipo expediente, para o Departamento de Pessoal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	75.10.20.00020764-0	PASTA , institucional tipo canguru, confeccionada em papel cartão Supremo, com gramatura de 250 g/m ² , contendo bolsas internas em ambos os lados, medindo 220 mm de largura quando fechada, 440 mm, quando aberta e 320 mm de altura, admitindo variação de ±5%.	Un	200
02	75.30.00.00152207-8	PAPEL , adesivo, para uso gráfico, na cor branca, brilho, dimensões 96 x 66cm, gramatura 85 g/m ² . Embalagem em material impermeável, contra umidade, pacote com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	Fl	10
03	75.20.20.00008995-8	PELICULA , auto-adesiva, para proteção de dados de qualificação impressos nas carteiras de identidade Funcional. Especificações: película confeccionada em poliéster transparente, com dupla aplicação de primer fosco. Tamanho 90 mm x 80 mm, com 2 mm de espaçamento entre as películas sendo inserido transversalmente com picote com espaçamento de 1 mm com meio corte inverso nas medidas de 60 mm x 25 mm, sequencial em todas as películas, Acondicionadas em rolos com mil (1000) unidades cada rolo.	Rl	4
04	75.40.20.00020890-6	ENVELOPE , personalizado, para acondicionamento de identificação funcional, nas dimensões aproximadas de 110 x 160 mm, confeccionado em papel/cartão resistente, na cor caqui, com bordas na cor preta medindo aproximadamente 15 mm.	Un	1.500
05	75.20.00.00192842-2	PORTA , documento, em filme de PVC, cristal incolor, dimensões: corpo: 95 mm x 65 mm.	Un	5.000

2. Objeto: Itens de consumo, tipo expediente e escritório, conforme tabela acima.

3. Justificativa: A realização de dispensa de licitação para aquisição deste objeto, se justifica face ao interesse público presente na utilização dos materiais, sendo obrigação da Administração Pública oferecer os materiais de expediente necessários para o cumprimento das demandas administrativas. visando repor o estoque das seções, para garantir a confecção e o envio de documentos, essenciais para as atividades específicas deste Departamento. Com as aquisições dos itens de expediente, o Departamento de Pessoal pretende dar uma maior qualidade de trabalho prestado, dar maior agilidade as demandas de atendimentos e levar melhorias ao serviço.

4. Forma, prazo e entrega do produto:

4.1 Forma e Local: A fiscalização do produto e aceitação serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração da contratação decorrente do processo de dispensa de licitação, e através dos servidores da Unidade do Departamento Pessoal da Polícia Militar da Bahia (DP/CAAF), sito à Rua Conselheiro Spínola, 16, Barris, Salvador/Bahia, CEP 40.070-130, Salvador/BA. Ocorrerá, no horário das 08:00 às 18:00 (das segundas às sextas-feiras);

4.2 Prazo: A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos de acordo com o Cronograma de entrega da Unidade, sendo que, a entrega será no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material.

4.3. Entrega dos Produtos: A contratada, deverá entregar os produtos conforme cronograma de entrega abaixo especificado, de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada á devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

Na data da entrega, o produto não deverá possuir no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro, e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.

5. Recebimento dos produtos:

O recebimento ocorrerá em entrega única. No recebimento do produto, a fiscalização avaliará as características do produto e sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento de Material.

Se, no ato do recebimento, constatar-se que os produtos se deram em desacordo com o que foi pactuado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para que providencie a reposição do produto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Se apenas parte dos produtos foi entregue em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento de Material, não tendo a Contratada promovido a complementação, o fiscal da contratação glosará a nota fiscal, no valor do produto não entregue ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa, de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela fiscalização do contrato.

6. Pagamento:

Observada a ordem cronológica estabelecida nos normativos vigentes, o pagamento será efetuado mediante depósito através de ordem bancária. A empresa deverá atentar-se para a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;

Declaração do fiscal desta Unidade de que a execução se deu conforme pactuado

7. Estimativa do valor da contratação:

7.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 10.583,54 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários constantes na tabela deste Termo de Referência.

8. Adequação Orçamentária:

8.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
0028	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.30.000	1.500.0.100.000000.000000	100	

9. Anexo I:

9.1 Layout do envelope personalizado



Salvador, 13 de maio de 2026.

THAYRON CLARO LOIOLA – Cap PM
Mat. 30.564.830
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Thayron Claro Silva E Silva**, Capitão, em 14/05/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139282860** e o código CRC **AE241907**.

Referência: Processo nº 030.0015.2026.0088649-11

SEI nº 00139282860